

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1774/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0132302/2025-35

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2017, as atividades das escolas municipais, abaixo relacionadas, em Mamonas:

Escola	Endereço	Ato autorizativo
E. M. Tancredo Neves	Povoado de Consulta	Resolução SEE n.º 9401, de 21/4/1998
E. M. Brigadeiro Eduardo Gomes	Povoado de Sapé	Portaria n.º 9, de 22/10/1981
E. M. de Barrinha	Distrito de Barrinha	Resolução SEE n.º 9401, de 21/4/1998

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.

SRE – Janaúba

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 06/09/2025